



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.288/2015**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 105/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

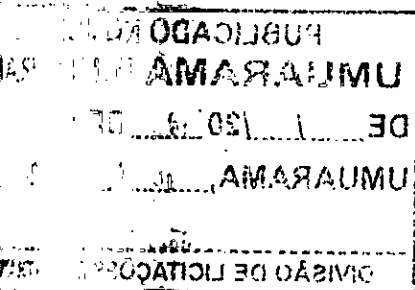
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 105/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, no tratamento e destinação final de 5.000 (cinco mil) lâmpadas fluorescente queimadas, que se encontram no Pátio Municipal.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



184473

0  
VI  
20

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16.1.20 13 DE Nº 1081  
UMUARAMA, 16.1.20 13  
*Santa*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS